



INDICAÇÃO Nº 016 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito a disponibilização de um veículo para uso do SANECAB, a fim de auxiliar nos serviços de manutenção e no transporte de ferramentas e equipamentos daquela autarquia.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 12 de Março de 2019.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 19.103.12019
PRESIDENTE

VEREADOR CARLIM PAU TERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 218 SOB O Nº 8079
ÀS 15:30 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 19/03/2019
Masaru



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, o SANECAB é autarquia de vital importância para o Município, mas não dispõe de recursos materiais para realizar os investimentos necessários nos serviços de água e esgoto e, até mesmo, para adquirir veículos para atender os servidores que fazem o trabalho de manutenção, que não têm como transportar as ferramentas. Além do mais, quando solicitam esse tipo de veículo, pode demorar a serem atendidos, prejudicando o andamento do serviço.

Cabeceira Grande, 12 de Março de 2019.

Carlos Machado De Paiva
VEREADOR CARLIM PAU TERRA